



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça
Administrativa
 Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
 Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça
Institucional
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Humberto Alexandre Campos Ramos
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:
 Catarina Cecin Gazele
 Eliezer Siqueira de Sousa
 Carla Viana Cola
 Adonias Zam
 Sócrates de Souza
 Fábio Vello Corrêa
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Andréa Maria da Silva Rocha
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá

Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luís Augusto Suzano
 Altamir Mendes de Moraes
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Elisabeth da Costa Pereira
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva
 Almiro Gonçalves da Rocha
 Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 Cesar Augusto Ramaldes da
 Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 1230, de 1º de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES durante a fase de "oitavas de final" na Copa do Mundo de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das unidades do MPES, quando a partida da Seleção Brasileira de Futebol ocorrer durante o expediente regular previsto na [Portaria PGJ nº 5.144, de 2 de maio de 2018](#);

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de "oitavas de final" na Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO que, nessa fase, o jogo da Seleção Brasileira de Futebol ocorrerá no dia 5 de dezembro de 2022 (segunda-feira), às 16 (dezesesseis) horas, se mantiver o primeiro lugar do Grupo G, ou no dia 6 de dezembro de 2022 (terça-feira), também às 16 (dezesesseis) horas, se classificado em segundo lugar;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! 19.11.0088.0029784/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, que o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, durante a fase de "oitavas de final" na Copa do Mundo de 2022, seja **das 8 (oito) às 14 (catorze) horas**, ininterruptamente:

I - no dia 5 de dezembro de 2022 (segunda-feira), caso a Seleção Brasileira de Futebol continue classificada em primeiro lugar do Grupo G;

II - no dia 6 de dezembro de 2022 (terça-feira), na hipótese de classificação da Seleção Brasileira de Futebol em segundo lugar.

Art. 2º É facultado às Coordenadorias ou às Chefias das Procuradorias e Promotorias de Justiça definir horários distintos para o funcionamento de sua unidade, em alinhamento com as(os) demais Procuradoras(es) ou Promotoras(es) de Justiça.

Art. 3º As(Os) estagiárias(os) regularmente matriculadas(os) no turno matutino ficam dispensadas(os) de suas atividades, não havendo necessidade de compensação.

Art. 4º As(Os) colaboradoras(es) terceirizados deverão ter a jornada de trabalho readequada, a fim de que seja cumprida a carga horária mínima semanal estipulada nos instrumentos contratuais.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 1º de dezembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 003/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e GENTE SEGURADORA S.A. (CNPJ nº 90.180.605/0001-02)

- Resumo -

Processo: 19.11.0040.0022533/2020-62

Objeto: Alteração quantitativa dos itens contratados, na forma de uma supressão de R\$ 1.903,19 (mil novecentos e três reais e dezenove centavos), correspondentes a 4,6976% do valor global do contrato.

Vigência: a partir de 01/12/2022 (data de sua assinatura).

Vitória, 16 de novembro de 2022.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 4569, de 1º de dezembro de 2022.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 4504/2022, publicada no Diário Oficial de 30.11.2022, que designa o Promotor de Justiça, HUDSON COLODETTI BEIRIZ, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Novo do Sul, nos termos do art. 104-A da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no dia 30.11.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4570, de 1º de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GENÉSIO JOSÉ BRAGANÇA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de Guarapari, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 19.12.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4571, de 1º de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GENÉSIO JOSÉ BRAGANÇA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de Guarapari, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 15.12.2022 a 16.12.2022.

PORTARIA SPGA Nº 4572, de 1º de dezembro de 2022.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Novo do Sul, (audiências), nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 30.11.2022.

Vitória, 1º de dezembro de 2022.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 065/2022

ESCALA DE PLANTÃO NOTURNO EM REGIME DE SOBREAVISO - PROMOTORES DE JUSTIÇA

MÊS/ANO: **DEZEMBRO/2022**

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	E-MAIL INSTITUCIONAL
01/12	Quinta-feira	Américo José dos Reis	areis@mpes.mp.br
02/12	Sexta-feira	*Paula Fernanda Almeida de Pazolini	ppasolini@mpes.mp.br
03/12	Sábado	Paula Fernanda Almeida de Pazolini	ppasolini@mpes.mp.br
04/12	Domingo	Paula Fernanda Almeida de Pazolini	ppasolini@mpes.mp.br
05/12	Segunda-feira	Leticia Lemgruber Francischetto	llemgruber@mpes.mp.br
06/12	Terça-feira	Marcelo Victor Amorim Gomes de Melo	mvmelo@mpes.mp.br
07/12	Quarta-feira	Paula Fernanda Almeida de Pazolini	ppasolini@mpes.mp.br
08/12	Quinta-feira	Paula Fernanda Almeida de Pazolini	ppasolini@mpes.mp.br
09/12	Sexta-feira	Maria Zumira Teixeira Bowen	mbowen@mpes.mp.br
10/12	Sábado	Paula Fernanda Almeida de Pazolini	ppasolini@mpes.mp.br
11/12	Domingo	Rafael Calhau Bastos	rbastos@mpes.mp.br
12/12	Segunda-feira	Paula Fernanda Almeida de Pazolini	ppasolini@mpes.mp.br
13/12	Terça-feira	Jéssika Lima da Luz	jluz@mpes.mp.br
14/12	Quarta-feira	Ranolfo Negro Junior	rjunior@mpes.mp.br
15/12	Quinta-feira	Flávia Varejão Rossoni e Gama	frossoni@mpes.mp.br
16/12	Sexta-feira	Valéria Barros Duarte de Moraes	vmoraes@mpes.mp.br
17/12	Sábado	Juliana Pimenta Ferreira	jferreira@mpes.mp.br
18/12	Domingo	Isabela de Deus Cordeiro	icordeiro@mpes.mp.br
19/12	Segunda-feira	Leticia Lemgruber Francischetto	llemgruber@mpes.mp.br
20/12	Terça-feira	Paula Fernanda Almeida de Pazolini	ppasolini@mpes.mp.br
21/12	Quarta-feira	Sabrina Coelho Machado Fajardo	sfajardo@mpes.mp.br
22/12	Quinta-feira	Helaine da Silva Pimentel Pereira	hpereira@mpes.mp.br
23/12	Sexta-feira	Evaldo Teixeira	eteixeira@mpes.mp.br
24/12	Sábado	Saul Claudio Guimarães Maimeri	smaimeri@mpes.mp.br
25/12	Domingo	Alex Itibere Rodrigues de Castro Caiado	acaiado@mpes.mp.br
26/12	Segunda-feira	Rodrigo Cesar Barbosa	rodrigo@mpes.mp.br
27/12	Terça-feira	Evaldo Teixeira	eteixeira@mpes.mp.br
28/12	Quarta-feira	*Valéria Barros Duarte de Moraes	vmoraes@mpes.mp.br
29/12	Quinta-feira	Otavio Guimarães de Freitas Gazir	ogazir@mpes.mp.br
30/12	Sexta-feira	Valéria Barros Duarte de Moraes	vmoraes@mpes.mp.br